

PORTARIA Nº 22.186, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Nayara Sobrinho Lameu, protocolado nesta municipalidade sob o nº 9721, em 10 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se em afastamento particular desde 22 de março de 2023, conforme Portaria nº 22.004, de 16 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Nayara Sobrinho Lameu**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.668.560-4, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA), matrícula Funcional nº 55622, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 9721/2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, retroagirá seus efeitos a 10 de agosto de 2023, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.004, de 16 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta





Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br